

Ofício n.º 111/GSC

Unaí (MG), 17 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 21/2011, de sua autoria, que denomina Álvaro Rodrigues Barbosa o bem público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de maio de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais